

Lei nº 878/2002

Denomina o nome de “Praça de Eventos Mauro da Cunha Pessoa” e dá outras providências.

O Prefeito Municipal faz saber:

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o nome da “Praça de Eventos Mauro da Cunha Pessoa”, na Rua Assis Chateaubriand na cidade de Nova Cruz/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 04 de junho de 2002, 114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 010/2002 de autoria do Poder Executivo Municipal, que denomina o nome de "Praça de Eventos Mauro da Cunha Pessoa" e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 878/2002.

Nova Cruz, 13 de dezembro de 2002.


Cid Arruda Câmara
Prefeito
CPF 087.252.534-34